NOTA DE REPÚDIO DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO DE CAETITÉ-BA

O Movimento Negro Unificado de Caetité, por meio deste, vem repudiar a ação truculenta e inconstitucional da Polícia Militar de Caetité-Ba para com o adolescente de 17 anos, Elvis Valdevino Novais e seus familiares (esposa e irmã). A abordagem por parte dos agentes da polícia militar na apreensão do adolescente (no dia tal) está em desacordo com as disposições constitucionais e legais. Existem direitos de crianças e adolescentes que devem ser garantidos e protegidos durante uma situação de apreensão policial, pois, além das garantias estabelecidas na Constituição Federal Brasileira a todos os cidadãos, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA regulamenta, com mais especificidade, direitos concernentes aos menores de dezoito anos. Para que assim ocorra, é essencial que em todo o procedimento, a dignidade do cidadão seja respeitada e que as suas particularidades, no caso em questão, enquanto adolescentes, sejam devidamente observadas.

O adolescente Elvis, que também é trabalhador e artista, atua de forma importante dentro do movimento hip hop de Caetité e aborda de forma crítica nas letras de suas músicas e poesias reflexões pertinentes sobre a desigualdade racial e social do nosso país, diversas opressões sociais que o povo negro e de periferia vivencia, inclusive a violência policial. Desta forma, sua arte, de maneira alguma deve ser censurada. O Movimento Negro Unificado de Caetité não se calará diante das irregularidades das instituições de segurança do Estado, sobretudo, em relação aos cidadãos negros e moradores de periferia, que não se sentem seguros, uma vez que demonstram descrédito na instituição que deveria protegê-los. A tomada de consciência e apropriação de quais são nossos direitos, têm sido fator determinante para que as denúncias como essa que o Elvis está relatando, venha à tona. Só este ano é a segunda denúncia pública que o Movimento Negro faz sobre a violenta atuação da PM em Caetité. Estamos cansados da constante violência contra o nosso povo.

Ao ocorrer a apreensão de qualquer adolescente, isto deve ser comunicado à autoridade judiciária competente e à família do apreendido ou à pessoa por ele indicada, assim como o local onde se encontra recolhido. Ambas as informações devem ser imediatamente comunicadas. O adolescente apreendido em flagrante de ato infracional deve ser, desde logo, encaminhado à autoridade judicial competente, ou seja, não pode haver demora no procedimento. É proibido, portanto, que ele circule desnecessariamente com os policiais durante sua condução. É vedado o transporte em compartimento fechado de veículo policial – os chamados camburões –, em condições atentatórias à sua dignidade, ou que impliquem risco a sua integridade física, mental ou moral, sob pena de responsabilização daqueles que o fizerem, assim determinado no art. 178 ECA. Esses direitos não foram garantidos a Elvis ao ser abordado e apreendido. Segundo os relatos do Elvis, que além de algemado e violentado fisicamente (as marcas no seu corpo é uma prova do ocorrido), foi levado no camburão da PM, direcionado a um posto de gasolina que recentemente foi assaltado, para que funcionários fizessem o reconhecimento dos possíveis assaltantes, os funcionários não o reconheceu como um dos assaltantes.

Elvis relata ainda que ao ser abordado no dia (10/07/2020) ele não tinha drogas e a PM implantou drogas para legitimar o direcionamento do mesmo para delegacia, e informa que seu celular foi apreendido, o que é irregular e pode configurar como Abuso de Autoridade. Os pais de Elvis foram até à delegacia e conseguiram a liberação do adolescente. No dia seguinte, pela manhã, ele como ativista que não se silencia diante

as violências do Estado postou um vídeo em suas redes sociais expondo todo o ocorrido e, segundo ele, os policias tiveram rapidamente acesso ao vídeo e foram atrás dele, novamente. Os policiais encontraram o adolescente com seu filho em frente ao mercadinho do bairro que mora, onde foi comprar fraldas. Elvis alega "o meu filho estava nas minhas costas, sabe, os policiais chegaram, pararam a viatura e mandaram eu por meu filho no chão, antes mesmo que eu o descesse das minhas costas, eles iniciaram a violência, me enforcando e me jogando contra a parede. Eu gritei para que minha esposa buscasse o nosso filho, eles a violentaram também, batendo no rosto dela, foram até a minha casa, bateram no rosto de minha irmã, e os 4 policiais vieram para cima e me violentaram fisicamente, me obrigaram a gravar um vídeo retirando as denúncias que eu havia feito pelas minhas redes sociais, é esse vídeo que está rolando ai, mas eu não me calo diante do sistema". O adolescente foi torturado pela PM militar de Caetité por denunciar as irregularidades de uma abordagem e apreensão que vivenciou.

Crianças e adolescentes contam com proteção constitucional aos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, os quais estão regulamentados, conforme artigo 15 da lei 8.069/90. Especifica o artigo 17 da mesma lei no que consiste este direito ao respeito: inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, bem como a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais da criança e do adolescente. E complementa o artigo subsequente ao designar que é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Estes dispositivos são, portanto, diretrizes básicas que devem nortear o tratamento dispensado àqueles adolescentes que sofrerem uma repressão policial. É ilegal qualquer atuação policial que se distancie do respeito a essas garantias fundamentais. Por isso o Movimento Negro Unificado de Caetité, em apoio ao Elvis e seus familiares, atuará juntos para que seus direitos sejam garantidos, convocarão os órgãos responsáveis e cabíveis que possam intervir na situação, protegendo-o, como o conselho tutelar, Ministério Público, Ouvidoria da Polícia Militar da Bahia, esperando os policias sejam afastados para investigação.

PELAS VIDAS NEGRAS NENHUM MINUTO DE SILÊNCIO, MAS UMA VIDA INTEIRA DE LUTA!

M.N.U

Caetité- Bahia

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO DE CAETITÉ.